



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2024

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº010/2024, no seguinte termo:

- 1) No anexo I – Cargos em Disputa, fica retificado o cargo Médico Cardiologista.

ANEXO I

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO INICIAL	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Médico Cardiologista	CR	20h/s	R\$ 10.503,82	Ensino Superior Completo em Medicina, com habilitação em Cardiologia e registro no respectivo órgão ou conselho de classe.

TÍTULO – EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO EM PEDIATRIA E ESF	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
Abaixo de 2 (dois) anos de efetivo serviço em atividade privativa de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF;	1	5
Acima de 2 (dois) e abaixo de 7 (sete) anos de efetivo serviço em atividade privativa de Médico Pediatra Médico Cardiologista;; Médico ESF;	3	
Acima de 7 (sete) anos de efetivo serviço em atividade privativa de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF.	5	

TÍTULO – CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA DE PEDIATRIA E ESF, APÓS O TÉRMINO DA ESPECIALIZAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização na área de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF, com somatório de duração dos cursos de 20 a 200 horas.	1	5
Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização na área da Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF, com somatório de duração dos cursos de 201 a 500 horas.	3	
Certificado ou diploma de cursos de aperfeiçoamento e ou atualização na área de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF, com somatório de duração dos cursos acima de 500 horas.	5	



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

TÍTULOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE PEDIATRIA E ESF	PONTUAÇÃO	NOTA MÁXIMA
Certificado ou Diploma de Curso de Pós-graduação, em nível de especialização, na área de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF.	1	5
Certificado ou Diploma de Curso de Mestrado, em nível de especialização, na área de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF.	3	
Certificado ou Diploma de Curso de Doutorado, em nível de especialização, na área de Médico Pediatra; Médico Cardiologista; Médico ESF.	5	

2) Da taxa de Inscrição do item 3:

Onde se lê:

3 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, pela internet, através do e-mail seletivosaude@bombinhas.sc.gov.br, das 00h00min do dia 30 de dezembro de 2024 até as 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

3.1 No e-mail o candidato deverá obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição homologada, anexar os seguintes documentos em mídia digital nítida em formato PDF em unico e-mail:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada à mão (Anexo III);

3.1.2 Fotocópia simples do RG, fotocópia simples do CPF e fotocópia da Carteira de Identidade Médica (CRM).

3.1.3 Fotocópia do certificado de conclusão do curso (frente e verso)

3.2 Para fins de análise curricular, no próprio ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos previstos nos quadros do item 4.9 em unico e-mail.

3.3 O candidato ao preencher a ficha de inscrição assume conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

3.4 Não serão recebidas inscrições feitas pessoalmente, por fax ou fora do período estabelecido neste capítulo;

3.5 Valor das Inscrições: Nível Superior: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)

3.6 A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo II – Das Condições para a Inscrição;

3.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.8 No prazo de até 2 (dois) dia úteis após a sua inscrição, o candidato receberá no endereço eletrônico por ele utilizado, uma confirmação do recebimento da mesma, contendo o seu número de inscrição.

3.9 Havendo mais de uma inscrição realizada por um único candidato, será considerada e eventualmente homologada, apenas a última que tiver sido efetuada/encaminhada à



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.10 A Prefeitura Municipal de Bombinhas disponibilizará aos candidatos que assim desejarem, durante o período de inscrições e dentro do horário de expediente regular, um computador com acesso à internet para realização das inscrições.

Leia-se:

3 – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, única e exclusivamente, pela internet, através do e-mail seletivosaude@bombinhas.sc.gov.br, das 00h00min do dia 30 de dezembro de 2024 até as 23h59min do dia 28 de janeiro de 2025.

3.1 No e-mail o candidato deverá obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição homologada, anexar os seguintes documentos em mídia digital nítida em formato PDF em unico e-mail:

3.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada à mão (Anexo III);

3.1.2 Fotocópia simples do RG, fotocópia simples do CPF e fotocópia da Carteira de Identidade Médica (CRM), fotocópia do boleto e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.3 Fotocópia do certificado de conclusão do curso (frente e verso)

3.2 Para fins de análise curricular, no próprio ato da inscrição os candidatos deverão encaminhar os documentos previstos nos quadros do item 4.9 em unico e-mail.

3.3 O candidato ao preencher a ficha de inscrição assume conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

3.4 Não serão recebidas inscrições feitas pessoalmente, por fax ou fora do período estabelecido neste capítulo;

3.5 Valor das Inscrições: Nível Superior: R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), O candidato deverá acessar no site da Prefeitura Municipal de Bombinhas o link

<https://bombinhas.atende.net/autoatendimento/servicos/geracao-de-quias-de-servicos-diversos/> para emitir o boleto do cargo pretendido.

3.6 A assinatura da Ficha de Inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no Capítulo II – Das Condições para a Inscrição;

3.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir do certame aquele que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

3.8 No prazo de até 2 (dois) dia úteis após a sua inscrição, o candidato receberá no endereço eletrônico por ele utilizado, uma confirmação do recebimento da mesma, contendo o seu número de inscrição.

3.9 Havendo mais de uma inscrição realizada por um único candidato, será considerada e eventualmente homologada, apenas a última que tiver sido efetuada/encaminhada à Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

3.10 A Prefeitura Municipal de Bombinhas disponibilizará aos candidatos que assim desejarem, durante o período de inscrições e dentro do horário de expediente regular, um computador com acesso à internet para realização das inscrições.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Bombinhas, 19 de dezembro de 2024

PAULO HENRIQUE DALAGO MULLER
Prefeito Bombinhas

KARINE FRANCIELI SCHEURMANN
Secretária de Administração